



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3324-3000-FAX (018) 3322-8844-CEP 19814-900-Assis-SP

*Cópia*

Ofício PC nº. 40/18.

Assis, 07 de Junho de 2018.

Prezada Senhora,

Recebemos na data de 17/05/2018 os Processos de Prestação de Contas dos recursos repassados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de 2017 para Instituição Filantrópica Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos". Informamos que os mesmos estão em processo de análise.

No Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas consta a informação de que foi devolvido para o órgão concessor o valor de R\$ 15.000,00 referente à integralidade dos recursos repassados através do Termo de Fomento n.º 07/2017 e o valor de R\$ 5.509,86 referente ao recurso repassado a título de subvenção no valor total de R\$ 14.870,86 dos quais R\$ 9.361,00 foram apresentados comprovantes de despesas que ainda estão sob análise. No entanto, não há comprovação da devolução dos respectivos valores à conta do Fundo.

Solicitamos a cópia do comprovante de devolução dos recursos não utilizados aos cofres do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dentro do prazo de **dois dias** a partir do recebimento deste sob pena de bloqueio dos demais repasses oriundos de recursos municipais à referida Instituição até a devida regularização.

Na oportunidade, envio a V. S.<sup>a</sup>, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIÃO  
Secretário Municipal da Fazenda

*Anuncia  
Pechi  
08/06/18*

A Sr.<sup>a</sup>  
MARIA CRISTINA D'ABRUZZO  
Diretora Presidente  
Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos"  
Av. Getúlio Vargas, n.º 1.700 – Assis/SP